

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 2026021301-DE

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às oito horas, o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE, designado pela Portaria nº 102, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, publicados aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 12010003/26, para realizar os procedimentos relativos Dispensa Eletrônica nº 2026021301-DE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E SUPORTE LOGÍSTICO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, AÇÕES COLETIVAS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa eletrônica.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
62.334.939/0001-40	R2 PRODUCOES E SERVICOS LTDA	SIM	36.000,00	25/02/2026 15:27:27
64.068.806/0001-02	64.068.806 DANIELI FEITOSA BATISTA	SIM	34.800,00	26/02/2026 11:58:38

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

item 1 - SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL EM AÇÕES INSTITUCIONAIS

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
64.068.806/0001-02	64.068.806 DANIELI FEITOSA	SIM	SIM	12.0	2.900,00	34.800,00	26/02/2026





	BATISTA						11:58:38
	Marca: b'servi\xc3\xa7a7o' Fabricante: serviço Modelo / Versão: serviço Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E SUPORTE LOGÍSTICO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, AÇÕES COLETIVAS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, COMPREENDENDO ATIVIDADES AUXILIARES DE ORGANIZAÇÃO, APOIO LOGÍSTICO E SUPORTE DURANTE AS ETAPAS ANTES, DURANTE E APÓS OS EVENTOS, COM AÇÕES DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, COORDENAÇÃO GERAL, FISCALIZAÇÃO INSTITUCIONAL OU CONDUÇÃO TÉCNICA.						
62.334.939/0001-40	R2 PRODUCOES E SERVICOS LTDA	NÃO	SIM	12.0	3.000,00	36.000,00	25/02/2026 15:27:27
	Marca: b'PRÓPRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E SUPORTE LOGÍSTICO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, AÇÕES COLETIVAS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, COMPREENDENDO ATIVIDADES AUXILIARES DE ORGANIZAÇÃO, APOIO LOGÍSTICO E SUPORTE DURANTE AS ETAPAS ANTES, DURANTE E APÓS OS EVENTOS, COM AÇÕES DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, COORDENAÇÃO GERAL, FISCALIZAÇÃO INSTITUCIONAL OU CONDUÇÃO TÉCNICA.						

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	Encerrada a fase de lances			27/02/2026 08:02:20
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante 64.068.806 DANIELI FEITOSA BATISTA inscrito no CNPJ/MF N° 64.068.806/0001-02			27/02/2026 08:05:30
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante 64.068.806 DANIELI FEITOSA BATISTA inscrito no CNPJ/MF N° 64.068.806/0001-02, sem registro de lances.			27/02/2026 08:16:10
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante 64.068.806 DANIELI FEITOSA BATISTA inscrito no CNPJ/MF N° 64.068.806/0001-02, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil, novecentos reais)			27/02/2026 09:01:14
Habilitado	Habilitada a participante 64.068.806 DANIELI FEITOSA BATISTA inscrito no CNPJ/MF N° 64.068.806/0001-02			02/03/2026 16:26:28
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante 64.068.806 DANIELI FEITOSA BATISTA inscrito no CNPJ/MF N° 64.068.806/0001-02, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil, novecentos reais)			02/03/2026 16:26:32

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante 64.068.806 DANIELI FEITOSA BATISTA inscrito no CNPJ/MF N° 64.068.806/0001-02	02/03/2026 16:26:32

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

Agente	Data	Mensagem
Agente	27/02/2026 08:02:19	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica n°. 2026021301-DE. Gostaria de agradecer a todos pela participação.





Agente	27/02/2026 08:02:37	Bom dia
Agente	27/02/2026 08:02:53	Sou Darilene, agente de contratação
Fornecedor	27/02/2026 08:02:54	bom dia
Fornecedor	27/02/2026 08:02:55	bom dia
Agente	27/02/2026 08:03:04	Irei dá início a sessão
Fornecedor	27/02/2026 08:04:52	bom dia
Sistema	27/02/2026 08:05:30	Fase de negociação do(s) item 1 - SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL EM AÇÕES INSTITUCIONAIS com a participante 64.068.806 DANIELI FEITOSA BATISTA foi iniciada.
Sistema	27/02/2026 08:16:10	Fase de negociação do(s) item 1 - SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL EM AÇÕES INSTITUCIONAIS com a participante 64.068.806 DANIELI FEITOSA BATISTA foi finalizada.
Agente	27/02/2026 08:16:34	O(A) Agente de contratação solicita a participante 64.068.806 DANIELI FEITOSA BATISTA inscrita no CNPJ/MF N° 64.068.806/0001-02, a proposta readequada até a data 27/02/2026 às 10:17.
Fornecedor	27/02/2026 08:18:06	A participante 64.068.806 DANIELI FEITOSA BATISTA inscrita no CNPJ/MF N° 64.068.806/0001-02, enviou a proposta readequada.
Agente	27/02/2026 09:01:42	O(A) Agente de contratação solicita a participante 64.068.806 DANIELI FEITOSA BATISTA inscrita no CNPJ/MF N° 64.068.806/0001-02, os documentos habilitatórios até a data: 27/02/2026 às 11:02.
Agente	27/02/2026 11:12:14	Retorno a sessão às 08h do dia 02 de março de 2026 (segunda-feira)
Agente	27/02/2026 11:12:20	Bom dia
Fornecedor	27/02/2026 14:23:10	só para deixar registrado, a empresa apresentou um atestado de prestação que tem duração de um ano, porém a empresa não tem 1 ano de existencia e o atestado foi concedido dia 23, solicitamos a inabilitação por faltra de comprovação qualificação tecnica
Agente	02/03/2026 08:07:39	Bom dia
Agente	02/03/2026 08:21:27	O(A) Agente de contratação solicita a participante 64.068.806 DANIELI FEITOSA BATISTA inscrita no 64068806000102, os seguintes documentos complementares: Considerando que a empresa apresentou atestado de capacidade técnica com período de execução iniciando em 01/01/2025 a 30/12/2025. Considerando que a abertura da empresa ocorreu em 16/12/2025. Solicito esclarecimentos na forma de diligência do mesmo, portanto abro prazo de 2h para a empresa fazer o devido esclarecimento., a serem anexados no sistema até a data: 02/03/2026 às 10:22.
Sistema	02/03/2026 09:55:34	A participante 64.068.806 DANIELI FEITOSA BATISTA inscrita no 64068806000102, anexou o documento complementar: Considerando que a empresa apresentou atestado de capacidade técnica com período de execução iniciando em 01/01/2025 a 30/12/2025. Considerando que a abertura da empresa ocorreu em 16/12/2025. Solicito esclarecimentos na forma de diligência do mesmo, portanto abro prazo de 2h para a empresa fazer o devido esclarecimento..
Sistema	02/03/2026 10:12:39	A participante 64.068.806 DANIELI FEITOSA BATISTA inscrita no 64068806000102, anexou o documento complementar: Considerando que a empresa apresentou atestado de capacidade técnica com período de execução iniciando em 01/01/2025 a 30/12/2025. Considerando que a abertura da empresa ocorreu em 16/12/2025. Solicito esclarecimentos na forma de diligência do mesmo, portanto abro prazo de 2h para a empresa fazer o devido esclarecimento..
Fornecedor	02/03/2026 10:22:08	Após análise da documentação apresentada pela participante, observa-se que o Atestado de Capacidade Técnica anexado declara execução de serviços no período de 01/01/2025 a 30/12/2025, entretanto, conforme consta no cadastro da empresa junto à Receita Federal do Brasil, a referida empresa foi constituída apenas em 16/12/2025, ou seja, em data posterior ao início do período declarado no atestado. Nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, a comprovação da qualificação técnico-operacional deve demonstrar que o licitante possui aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestados que comprovem execução anterior de serviços similares.





		<p>Nesse sentido, verifica-se que o atestado apresentado não pode ser atribuído à pessoa jurídica, uma vez que a empresa não possuía existência jurídica durante praticamente todo o período indicado no documento, o que compromete a validade da comprovação da capacidade técnica da empresa participante.</p> <p>Ademais, a própria declaração apresentada pela participante informa que os serviços teriam sido executados na condição de pessoa física, e apenas posteriormente houve a formalização como MEI. Contudo, para fins de habilitação em procedimento licitatório, a experiência deve estar vinculada ao licitante participante do certame, não sendo possível transferir automaticamente experiência profissional exercida como pessoa física para a pessoa jurídica sem comprovação formal adequada.</p> <p>Ainda, o art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que a habilitação deverá demonstrar a capacidade do licitante para executar o objeto, mediante documentação que comprove a veracidade das informações prestadas.</p> <p>Dessa forma, considerando que o atestado apresentado atribui à empresa a execução de serviços em período no qual a pessoa jurídica sequer possuía existência legal, resta configurada inconsistência documental, razão pela qual se requer a análise criteriosa da documentação apresentada, podendo o referido atestado ser desconsiderado para fins de comprovação da capacidade técnica ou, se for o caso, ensejar a inabilitação da participante, em observância aos princípios da legalidade, isonomia e julgamento objetivo previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.</p>
Agente	02/03/2026 10:24:40	O(A) Agente de contratação solicita a participante 64.068.806 DANIELI FEITOSA BATISTA inscrita no 64068806000102, os seguintes documentos complementares: Solicito que a empresa envie novamente a justificativa devidamente assinada, pois a mesma veio sem assinatura., a serem anexados no sistema até a data: 02/03/2026 às 12:25.
Sistema	02/03/2026 10:28:11	A participante 64.068.806 DANIELI FEITOSA BATISTA inscrita no 64068806000102, anexou o documento complementar: Solicito que a empresa envie novamente a justificativa devidamente assinada, pois a mesma veio sem assinatura..
Fornecedor	02/03/2026 10:45:16	serviço prestado sem contrato, sem nota fiscal, com valores aleatórios, documentação duvidosa! solicitamos toda cautela para uma contratação segura! para que o serviço seja executado e a contratante não seja prejudicada
Fornecedor	02/03/2026 10:54:53	atestado apresentado não foi acompanhado de documentos mínimos que comprovem a efetiva execução do serviço, como contrato de prestação de serviços ou nota fiscal correspondente, tendo sido anexados apenas comprovantes de pagamentos nos valores de R\$ 100,00 e R\$ 150,00. Tal situação fragiliza a comprovação da capacidade técnica da participante, não atendendo ao disposto nos arts. 63, inciso I, e 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que exigem documentação idônea capaz de demonstrar a aptidão do licitante para execução do objeto.
Fornecedor	02/03/2026 10:55:01	Prestação de serviços de eventos existe suas peculiaridades, por exemplo, existem eventos onde o profissional organiza o evento desde a contratação de terceiros até a finalização do evento, existem eventos, onde necessita apresentar as falas das autoridades, existem eventos que duram a partir de 2 horas podendo chegar a 08hs de evento... tem eventos que são no próprio domicílio e outros que necessita de traslado, isso tudo deve ser levado em consideração
Fornecedor	02/03/2026 10:56:02	A lei não exige explicações sobre como o serviço pode ocorrer, mas sim documentos que comprovem que o licitante executou serviço compatível
Fornecedor	02/03/2026 10:57:45	ustificativas baseadas apenas em explicações sobre as particularidades da atividade exercida não substituem a necessidade de documentação consistente, com lastro documental que permita verificar a efetiva prestação dos serviços, tais como instrumentos contratuais, documentos fiscais ou outros elementos que comprovem a origem e a execução do serviço declarado. <p>Assim, em observância aos princípios da legalidade, da isonomia e do julgamento objetivo, também previstos na Lei nº 14.133/2021, é essencial que a análise da habilitação se baseie na consistência e na confiabilidade dos documentos apresentados, garantindo a lisura e a transparência do procedimento.</p>
Agente	02/03/2026 14:05:42	Boa tarde!
Fornecedor	02/03/2026 14:23:49	BOA TARDE
Fornecedor	02/03/2026 14:26:25	Boa tarde!
Agente	02/03/2026 14:45:56	Após a realização de diligência anterior, a empresa apresentou justificativa, a qual foi analisada e aceita





		por esta Administração. Contudo, diante das alegações formuladas pela empresa R2 Produções, entendo necessária a abertura de nova diligência com a finalidade de averiguar a veracidade do atestado apresentado. Para tanto, deverá a empresa apresentar documentação complementar que comprove a efetiva prestação dos serviços declarados, tais como nota fiscal emitida à época da execução ou contrato firmado entre as partes, a fim de ratificar a autenticidade e a regularidade do atestado apresentado.
Agente	02/03/2026 14:46:53	O(A) Agente de contratação solicita a participante 64.068.806 DANIELI FEITOSA BATISTA inscrita no 64068806000102, os seguintes documentos complementares: Solicito que a empresa comprove a veracidade do atestado, apresentado nota fiscal ou contrato firmado entre as partes, a serem anexados no sistema até a data: 02/03/2026 às 16:47.
Sistema	02/03/2026 15:35:03	A participante 64.068.806 DANIELI FEITOSA BATISTA inscrita no 64068806000102, anexou o documento complementar: Solicito que a empresa comprove a veracidade do atestado, apresentado nota fiscal ou contrato firmado entre as partes.
Agente	02/03/2026 16:13:35	Após consulta aos sítios eletrônicos, segue o resultado:
Agente	02/03/2026 16:26:22	A empresa 64.068.806 DANIELI FEITOSA BATISTA apresentou todos os documentos de habilitação conforme solicitado no Edital e foi habilitada.
Agente	02/03/2026 16:26:32	Participante 64.068.806 DANIELI FEITOSA BATISTA inscrita no CNPJ/MF Nº 64.068.806/0001-02 foi declarada vencedora do(s) item 1 - SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL EM AÇÕES INSTITUCIONAIS.
Agente	02/03/2026 16:26:58	Nada mais havendo encerro a sessão
Agente	02/03/2026 16:27:02	Boa tarde

Após encerramento da Sessão Pública, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo item e foi divulgado o resultado da Sessão Pública no chat do sistema. A presente ata será submetida a análise do setor da Procuradoria Jurídica e do Ordenador de Despesas. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação.

DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO
DATA: 02/03/2026
AVANÇADA